



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**  
**Gabinete do Vereador Roberto Emídio**

**EMENTA:**

Mesquita, 23 de março de 2023.

**INCLUI O MÊS DE MARÇO NO  
CALENDÁRIO MUNICIPAL DE  
MESQUITA, COMO MÊS DE  
CONSCIENTIZAÇÃO,  
MOBILIZAÇÃO E COMBATE À  
TUBERCULOSE**

**Projeto de Lei nº 09/Gb/2023**

**À Sua Excelência**  
**Sr. Gelson Henrique**  
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita – RJ

**DAS DISPOSIÇÕES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**  
Processo n.º **26/2023**  
Abertura: 24/03/2023 12:02:46  
Requerente:  
Roberto Emidio  
Assunto:  
PROJETO DE LEI

**Art.1º**–Fica instituído o mês de março, como o **Mês de Conscientização, Mobilização e Combate à Tuberculose**.

**Art. 2º**– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa incluir o Mês de Março no calendário oficial da cidade, como o Mês de Conscientização, Mobilização e Combate à Tuberculose. Tal proposição se justifica ao considerarmos que no Brasil, a tuberculose é prioridade entre as políticas governamentais de saúde.

Insta saber que a tuberculose é uma doença infectocontagiosa transmitida pelas vias aéreas e provocada, em grande parte dos casos, pela bactéria *Mycobacterium tuberculosis* (também conhecida como bacilo de Koch), podendo ser causada também, embora mais raramente, por outras espécies de agentes como a *Mycobacterium bovis*, *M. africanum* e *M. microti*. A doença afeta principalmente os pulmões e pode atingir outros órgãos do corpo como rins, meninges e ossos. Devendo saber que a doença é curável.

**Câmara Municipal de Mesquita**

Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº 260, Centro – Mesquita – RJ – CEP 26553-080  
Telefone: (21) 2796-2174 – Ramal: 36



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**  
**Gabinete do Vereador Roberto Emídio**

Anualmente são notificados cerca de seis milhões de novos casos em todo o mundo, levando mais de um milhão de pessoas a óbito.

O quadro de tuberculose no Brasil foi agravado pela epidemia da AIDS e pela multirresistência aos medicamentos utilizados para o tratamento da doença.

Além dos fatores relacionados ao sistema imunológico de cada pessoa, o adoecimento por tuberculose, muitas vezes, está ligado à pobreza e à má distribuição de renda. Assim, alguns grupos populacionais possuem maior vulnerabilidade devido às condições de saúde e de vida a que estão expostos. O risco de adoecimento por tuberculose é maior nas pessoas em situação de rua, nos que são privados de liberdade (presidiários), nas pessoas que vivem com o HIV/AIDS, e nos indígenas.

Infelizmente, ainda é grande o preconceito social aos portadores da tuberculose.

A necessidade de divulgar as causas da doença, seu tratamento, as leis que já existem em benefício dos doentes de tuberculose, tais como auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, proteção social especial, isenção do pagamento de Imposto de Renda, gratuidade nos transportes públicos, conforme leis estaduais, dentre outras.

Propomos que fique incluída, no calendário municipal da cidade de Mesquita, o mês de março como o "Mês de Conscientização, Mobilização e Combate à Tuberculose", para que se façam campanhas, palestras, eventos educativos e informativos que permitam a conscientização e favoreçam a diminuição efetiva dos casos de tuberculose na nossa sociedade.

Sendo assim, submeto a esta Casa de Leis e peço apoio aos ilustres pares para a aprovação do presente.

ROBERTO DE SOUZA EMÍDIO  
VEREADOR

**Câmara Municipal de Mesquita**

Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº 260, Centro – Mesquita – RJ – CEP 26553-080  
Telefone: (21) 2796-2174 – Ramal: 36